



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.725/2023

de 29 de agosto de 2023.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu os cursos; Enfermagem Em Urgência e Emergência 180 horas e Primeiros Socorros 60 horas;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 003/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora **Roseni Rodrigues Neto**, inscrita no CPF: nº 921.700.991-15, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 29/08/2023

Certidão
Registrado em livro
próprio, alixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.